

PA. 596/2009

**GPI
010**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 138/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Convocada) e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do PA. 596/2009;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 138/2009):

“Deferir à Exma. Sra. **JUACEMA AGUIAR COSTA**, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís, o pedido de prorrogação de sua licença maternidade por 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos do art. 2º do Ato GP nº 137/08, no período de 10/09 a 24/10/2009”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 13/julho/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno